



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO.

LOCAL: TRECHO DA LINHA CANGA QUEBRADA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER.

ÁREA TOTAL: 286,40 m².

O presente memorial descritivo destina-se a delinear os serviços de execução de pavimentação com piso intertravado, a ser realizada na Linha Canga Quebrada, s/n, interior do município de Fontoura Xavier/RS.

1. – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Projeto:

O projeto prevê a execução da pavimentação da pista de rolamento da rua com piso intertravado, sendo executada também a sinalização conforme projetos.

Deverá ser executado inicialmente a limpeza, terraplenagem do local, para realizar a marcação da via. O desague da via projetada segue conforme projeto, utilizando-se da sarjeta. Certifica-se que o desague não irá trazer prejuízo ou dano há área.

1.2. Documentação:

Fazem parte deste os seguintes documentos: planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, ART (anotação de responsabilidade técnica) de projeto e orçamento e os respectivos projetos, como: Projeto Arquitetônico e Projeto de Drenagem. Para qualquer divergência existente entre os documentos, será dada solução pela fiscalização. Fica convencionado que os serviços que não estiverem descritos nos documentos apresentados deverão ter a execução realizada segundo as normas pertinentes da ABNT. A empresa deverá providenciar antes do pagamento da primeira parcela a ART (Anotação de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Responsabilidade Técnica) de execução da obra com a respectiva taxa recolhida.

1.3. Planejamento da Obra

A construtora contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Todas as etapas que envolvem a construção (mobilização e desmobilização, materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, metodologia do trabalho, canteiro de obras, limpeza, etc.) devem ser planejadas com a fiscalização, preliminarmente de forma informal, lançando mão de detalhamento por escrito na possibilidade de alguma divergência.

O cronograma físico financeiro apresentado pela empresa com base no modelo elaborado pela fiscalização deverá ser seguido em sua totalidade. Será possível a alteração no cronograma pela iniciativa da fiscalização e/ou da empresa desde que perfeitamente justificada e com o objetivo de melhorias no andamento da obra sem prejuízo na qualidade final do serviço.

1.4. Mobilização

A empresa fica responsável por tomar todas as medidas relativas à mobilização de pessoal e equipamentos logo após a assinatura do contrato e recebimento da correspondente ordem de serviço, de modo a poder iniciar e construir a obra dentro do prazo contratual.

A empresa deverá contratar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestre e encarregado, que assegure progresso satisfatório às obras.

1.5. Materiais

Fica a cargo da empresa adquirir materiais em qualidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado, realizando a devida programação de compra.

Deverão ser rigorosamente observados os prazos de validades dos materiais, pois, será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com prazo de validade vencido ou deteriorado.

1.6. Segurança e saúde do trabalho

A contratada assumira inteira responsabilidade pela execução dos serviços sub empreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituída pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

posteriores, assim como fornecer a seus empregados todos equipamentos de proteção individual necessários.

As inobservâncias das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terão com penalidade advertência por escrito e comunicação aos órgãos competentes.

2. INSTALAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRA

Instalações de depósito aberto para materiais e escritório para guardar projetos, diários e documentos diversos, bem como, fechamento do canteiro de obra, e manutenção de vigilância da obra e dos materiais, ficam a critério da contratada.

Quanto às instalações de água e energia para o canteiro de obras ficará de responsabilidade da contratada a solução para a obtenção de tal infraestrutura, podendo se valer de instalações existentes no entorno, sendo de inteira responsabilidade da empresa o custeio de despesas decorrentes deste uso.

O depósito de materiais deverá ser organizado de forma a não perturbar as atividades normais ao seu entorno, não sendo permitido o depósito de materiais junto a pista das vias do entorno da obra. Danos a terceiros decorrentes de problemas com materiais mal depositados serão de inteira responsabilidade da empresa.

3. SERVIÇOS INICIAIS

Será providenciado pela Prefeitura Municipal a sinalização do local, com lançamento de cavaletes e de placas indicativas da obra. A marcação da obra deve seguir as dimensões conforme os projetos. A marcação da obra, após a conclusão deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização.

Deverá ser providenciada a remoção dos entulhos resultantes das demolições e remoções depositando os mesmos em local adequado para viabilizar a retirada dos mesmos pela Prefeitura Municipal.

Serão Lançados pelos proprietários dos lotes se for de interesse destes caixas e tubulações de água, energia, telefone, esgoto, etc, ou qualquer outro serviço que possa interferir na pavimentação. Após a colocação das caixas e tubulações, será feito o enchimento das valas com pó-de-brita, bem como a devida compactação, até o nível adequado para o lançamento da pavimentação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

ficará a cargo da Prefeitura Municipal a comunicação aos proprietários para providenciarem e a execução destes serviços.

4. PREPARO DO LOCAL

4.1. Regularização e compactação do subleito

A terraplenagem será executada com motoniveladora, obedecendo a critérios técnicos, com a finalidade de regularizar o leito a ser pavimentado e calçado, permitindo a conformação necessária para o perfeito escoamento superficial de águas pluviais, tendo um perfil transversal com inclinação de 2% a partir do eixo central da via para as extremidades, devendo a seguir as determinações do projeto.

Nos locais onde o subleito possuir baixa capacidade de suporte será efetuado um reforço do subleito, com materiais de características superiores ao existente, para atingir resistência suficiente as cargas oriundas da trafegabilidade.

5. DRENAGEM

A drenagem das águas pluviais vai ocorrer pelas sarjetas, deste modo, deve-se respeitar as devidas inclinações, tendo como inclinação mínima de 2% de caimento, conforme indicação do sentido do fluxo das águas pluviais, seguindo as orientações do projeto em anexo.

6. PAVIMENTAÇÃO DA VIA

6.1 Preparo da base

Será realizada a regularização da base para assente dos pisos intertravados composta por areia média, devendo conter espessura mínima de 6cm e sub-base com lastro de brita nº 1 com espessura mínima de 4cm, sobre solo compactado, conforme detalhamento no projeto em anexo.

A base será devidamente molhada e compactada deixando a mesma na cota correta. A compactação será feita de forma manual com uso de soquete apropriado.



6.2 Lançamento de meio-fio

Os cordões deverão ser de concreto pré-fabricado, com dimensões de 13 x 15 x 30 x 100 cm (face superior, face inferior, altura e comprimento), devendo ser assentes em vala previamente aberta, com o fundo da vala compactado, nivelado e alinhado de acordo com o perfil longitudinal do projeto, e devidamente escorados para evitar tombamento, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ficar com espelho de 15 cm.

Nos acessos de garagem deverá ser realizado o rebaixamento do meio fio ao nível da pista de rolamento, realizando a adequação da inclinação nas extremidades onde ocorra diferença de nível ocasionada pelo rebaixamento, impedindo a formação de arestas vivas.

Onde existir acesso a outras ruas, deverá ser realizado o rebaixamento do meio fio ao nível da pista de rolamento, realizando a adequação da inclinação as extremidades onde ocorra diferença de nível ocasionada pelo rebaixamento, impedindo a formação de arestas vivas.

6.3 Pavimentação da Via

Para a via, serão empregados pisos intertravados. Assim, deverão ter textura média ou fina, homogênea, sem fendilhamentos e alterações, apresentando também condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

Quanto a sua forma, os pisos intertravados devem apresentar faces planas, sem saliência e reentrâncias acentuadas, com maior vigor na face que deverá construir a face exposta do pavimento, as arestas deverão ser formadas de linhas retas e perpendiculares entre si, formando nos casos mais comuns, pisos intertravados em retângulos.

Quanto as dimensões, os pisos intertravados devem se enquadrar nos seguintes parâmetros: 20 x 10 cm, espessura mínima de 8 cm. Em nenhum caso, as dimensões da fase inferior poderão diferir da face superior.

6.4 Rejunte do Piso Intertravado

O rejunte da pavimentação será feito com areia média. Não será permitindo o uso destes materiais quando eles apresentarem pó, materiais orgânicos ou qualquer outro tipo de impurezas.

O rejuntamento dos pisos intertravados será efetuado logo que seja terminado o assentamento, com espessura de 3cm, tendo o menor intervalo de tempo possível entre uma operação e outra, evitando que a chuva ou outras coisas possam danificar o calçamento já assentado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

O rejuntamento será feito seguindo a seguinte rotina: espalhamento de uma camada de areia média, limpa e sem poeira sobre o pavimento. Com o uso de vassourões apropriados procedesse a penetração forçada deste material, preenchendo as juntas entre o piso intertravado. Após será procedida a retirada do material excedente pela varrição de toda a superfície da pavimentação.

Após todo o processo de colocação e rejuntamento dos pisos intertravados será executado a compactação final com rolo compactador. A compactação do pavimento será realizada através da utilização de rolo compactador, a rolagem deverá progredir do bordo lateral a pista até o centro paralelamente ao eixo longitudinal da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a completa compactação.

7. PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

7.1 Preparo da base

Será realizada a regularização da base para assente dos pisos intertravados composta por areia média, devendo conter espessura mínima de 6cm e sub-base com lastro de brita nº 1 com espessura mínima de 4cm, sobre solo compactado, conforme detalhamento no projeto em anexo.

A base será devidamente molhada e compactada deixando a mesma na cota correta. A compactação será feita de forma manual com uso de soquete apropriado.

7.2 Lançamento de meio-fio

Os cordões deverão ser de concreto pré-fabricado, com dimensões de 13 x 15 x 30 x 100 cm (face superior, face inferior, altura e comprimento), devendo ser assentes em vala previamente aberta, com o fundo da vala compactado, nivelado e alinhado de acordo com o perfil longitudinal do projeto, e devidamente escorados para evitar tombamento, e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, devendo ficar com espelho de 15 cm.

Nos acessos de garagem deverá ser realizado o rebaixamento do meio fio ao nível da pista de rolamento, realizando a adequação da inclinação nas extremidades onde ocorra diferença de nível ocasionada pelo rebaixamento, impedindo a formação de arestas vivas.

Onde existir acesso a outras ruas, deverá ser realizado o rebaixamento do meio fio ao nível da pista de rolamento, realizando a adequação da inclinação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

as extremidades onde ocorra diferença de nível ocasionada pelo rebaixamento, impedindo a formação de arestas vivas.

7.3 Pavimentação Do Passeio Público

Para a via, serão empregados pisos intertravados. Assim, deverão ter textura média ou fina, homogênea, sem fendilhamentos e alterações, apresentando também condições satisfatórias de dureza e tenacidade.

Quanto a sua forma, os pisos intertravados devem apresentar faces planas, sem saliência e reentrâncias acentuadas, com maior vigor na face que deverá construir a face exposta do pavimento, as arestas deverão ser formadas de linhas retas e perpendiculares entre si, formando nos casos mais comuns, piso intertravado em retângulos.

Quanto as dimensões, os pisos intertravados devem se enquadrar nos seguintes parâmetros: 20 x 10 cm, espessura mínima de 8 cm. Em nenhum caso, as dimensões da fase inferior poderão diferir da face superior.

7.4 Rejunte do Piso Intertravado

O rejunte da pavimentação será feito com areia média. Não será permitindo o uso destes materiais quando eles apresentarem pó, materiais orgânicos ou qualquer outro tipo de impurezas.

O rejuntamento dos pisos intertravados será efetuado logo que seja terminado o assentamento, com espessura de 3cm, tendo o menor intervalo de tempo possível entre uma operação e outra, evitando que a chuva ou outras coisas possam danificar o calçamento já assentado.

O rejuntamento será feito seguindo a seguinte rotina: espalhamento de uma camada de areia média, limpa e sem poeira sobre o pavimento. Com o uso de vassourões apropriados procedesse a penetração forçada deste material, preenchendo as juntas entre os pisos intertravados. Após será procedida a retirada do material excedente pela varrição de toda a superfície da pavimentação.

Após todo o processo de colocação e rejuntamento dos pisos intertravados será executado a compactação final com rolo compactador. A compactação do pavimento será realizada através da utilização de rolo compactador, a rolagem deverá progredir do bordo lateral a pista até o centro paralelamente ao eixo longitudinal da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a completa compactação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

8. LIMPEZA GERAL DA OBRA

Ao final da execução da obra, a mesma deverá ser entregue, em perfeitas condições de trafegabilidade, tanto para veículos quanto para pedestres, estando limpa, isenta de sobras de materiais derivados da execução dos serviços.

Fontoura Xavier/RS, junho de 2022.

EDIVAN ARRUDA DE OLIVEIRA
Arquiteto e Urbanista CAU-BR A156417-0